



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEF**

CLÁUDIO ABRANTES

IND 6703 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Em 21 / 08 / 12
DAS 12079

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a URGENTE restauração da malha asfáltica da DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e o limite do estado de Goiás-GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a URGENTE restauração da malha asfáltica da DF-345, no trecho compreendido entre a BR-020 e o limite do estado de Goiás-GO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a urgente restauração da DF-345, até o limite da divisa com o estado de Goiás.

A DF-350 é uma rodovia diagonal do Distrito Federal, sob administração desta unidade federativa. Apresenta 11 km sobrepostos a BR-010 onde se liga a GO-118/BR-010, nos outros 15 km, liga a BR-020 ao Araponanga, bairro de Planaltina, onde é sobreposta a DF-230, por mais 9 km.

A rodovia restaurada possibilitará o aumento do fluxo de turista na região, uma vez que ela serve de ligação a importantes cidades turísticas como: à Chapada dos Veadeiros — paraíso goiano distante 230 km de Brasília e um dos destinos preferidos pelos brasilienses e turistas de estados do país; o Lago de Serra da Mesa e etc.. Além de ligar importantes cidades goianas como São Gabriel, São João da Aliança e entre outras.

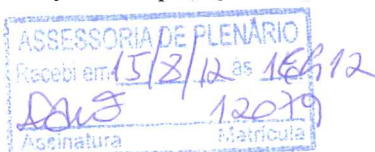
A medida é urgente, porque parte do trecho da DF-345 até o limite da divisa do estado de Goiás está em péssimas condições. Ao trafegá-la, o motorista se depara com uma série de armadilhas: pista mal sinalizada, ausência de iluminação, placas indicativas engolidas pelo mato alto. Os que precisam do acostamento acabam estacionando os carros na faixa principal por falta da secundária até Alto Paraíso.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2012.

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6703/2012
Folha Nº 01 - 4





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 0703/2012
Folha Nº 02 - 2f